
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
141/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 141/CD/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 25 de julho de 2025.

Processo: 00600-00016402/2025-14-e O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Processo nº 00600-00016402/2025-14-e , encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo nº 00600-00016402/2025-14-e, instaurado por intermédio da Portaria nº 079/CD/SPPD/PGM/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Rondônia, nº 3966, em 25/04/2025, a fim de apurar supostas irregularidades no exercício do cargo público.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A32577EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2025. Edição 4032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>